



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 189/2023 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº0000923-89.2023.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, Fiscais do **Contrato nº 11 / 2023**, que entre si celebram este **Tribunal** e a empresa **MINISTER SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.866/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviço terceirizado de assessoria de comunicação a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:

Nome do servidor	Cargo do servidor	Função
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Assessora Institucional/CJ-1	Fiscal Técnico
Débora Passos da Costa	Oficial de Gabinete/FC-5	Fiscal Administrativo

Art. 2º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, **Diretor(a)-Geral**, em 02/10/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764704** e o código CRC **CA53F1ED**.

0000923-89.2023.6.03.8000

0764704v3